

Um evento para reunir acadêmicos e profissionais vem aí



## III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

[even3.com.br](https://even3.com.br)

### ARTICULAÇÕES ENTRE A PEDAGOGIA E O CAMPO DA SAÚDE: CAMINHOS PARA O EXERCÍCIO DA INTERSECCIONALIDADE

Luciano Domingues Bueno<sup>1</sup>  
Estefane Firmino de Oliveira Lima<sup>2</sup>  
Itamira Pimentel Torres<sup>3</sup>

**Resumo:** Busca-se reconstruir caminhos de exercício de interseccionalidade entre o campo da saúde e da educação mediante a retomada histórica de um processo de implantação de um serviço de brinquedoteca em um hospital universitário e suas reverberações na direção da compreensão de que aprendizagem e desenvolvimento têm relações (in)diretas com uma proposta ampliada e compartilhada de cuidado, preconizada pelo Sistema Único de Saúde brasileiro. Por meio de um relato de experiência, é explorando como a brinquedoteca tornou-se, nesse caso, uma ponte para o desenvolvimento do serviço de classe hospitalar, estreitando os laços com a pedagogia inserida no campo da saúde e efetivando mediante uma perspectiva de interseccionalidade, e respeitando os direitos de crianças e adolescentes em contextos de hospitalização.

**Palavras-chave:** Interseccionalidade; Saúde; Educação; Infantojuvenil.

#### REFERÊNCIAS

BELANCIERI, M. F. et al. Pedagogia Hospitalar: intervenções na unidade pediátrica a partir da contação de histórias. **Semin., Ciênc. Soc. Hum.**, Londrina, v. 39, n. 1, p. 53-64, jan./jun. 2018. Disponível em: [https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1676-54432018000100005](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-54432018000100005). Acesso em: 10 de junho de 2024.

BRASIL. Lei nº 11.104, de 21 de março de 2005. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 mar. 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11104.htm). Acesso em: 10 de junho de 2020.

BRASIL. Lei nº13.716, de 24 de setembro de 2018. Assegura atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 set. 2018.

<sup>1</sup> Psicólogo, Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas. Orcid: 0000-0001-7861-7092. E-mail: [lucianodbueno@gmail.com](mailto:lucianodbueno@gmail.com)

<sup>2</sup> Psicóloga, Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas. Orcid: 0000-0001-7077-2987. E-mail: [estefaneolima@gmail.com](mailto:estefaneolima@gmail.com)

<sup>3</sup> Discente de pedagogia e extensionista do projeto T.E.C.A. pela Universidade Federal de Alagoas. Orcid: 0009-0008-8473-4349. E-mail: [itamira.torres@cedu.ufal.br](mailto:itamira.torres@cedu.ufal.br)

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



## III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

[even3.com.br](http://even3.com.br)

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/Lei/L13716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13716.htm) .  
Acesso em: 10 de junho de 2020.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 10 de agosto de 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça (MJ). **Resolução nº 41, de 13 de outubro de 1995**. Aprova na íntegra o texto da Sociedade Brasileira de Pediatria, relativo aos direitos da criança e do adolescente hospitalizados. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 out. 1995. Seção 1, p. 16319. Disponível em: [https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/Legislacao%20e%20Jurisprudencia/Res\\_41\\_95\\_Conanda.pdf](https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/Legislacao%20e%20Jurisprudencia/Res_41_95_Conanda.pdf) . Acesso em: 12 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **HumanizaSUS**: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/humanizasus/rede-humanizasus/humanizasus\\_documento\\_gestores\\_trabalhadores\\_sus.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/humanizasus/rede-humanizasus/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf) Acesso em: Acesso em: 12 nov. 2024.

BUENO, L. D.; ROCHA, M. L. B.; OLIVEIRA, A. A. S. Brinquedoteca e Reconstrução Sócio-Histórica de Espaços Potencializadores nos Hospitais: um relato de experiência. **Gep News**, Maceió v. 2, n. 2, p. 170–176, abr./jun. 2018. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/gepnews/article/view/5258/3691> Acesso em: Acesso em: 12 nov. 2024.

CUNHA, G. L.; SILVA, L. F. Lúdico como Recurso para o Cuidado de Enfermagem Pediátrica na Punção Venosa. **Rev. Rene**, v.13, n.5, p.1056-1065, 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3240/324027984010.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2024.

CUNHA, G. L.; SILVA, L. F. Lúdico como Recurso para o Cuidado de Enfermagem Pediátrica na Punção Venosa. **Rev. Rene**, v.13, n.5, p.1056-1065, 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3240/324027984010.pdf> Acesso em: 12 nov. 2024.

FRIEDMANN, Adriana. O Direito de Brincar: a brinquedoteca. In: **O Direito de Brincar: a brinquedoteca**. São Paulo: Scritta, 1992.

Um evento para reunir acadêmicos e profissionais vem aí



## III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

[even3.com.br](https://even3.com.br)

FURLEY, ANA KARYNE LOUREIRO; PINEL, HIRAN. Brinquedoteca Hospitalar: espaço de práticas pedagógicas para uma educação especial inclusiva. In: **Anais do Seminário Nacional de Educação Especial e do Seminário Capixaba de Educação Inclusiva**, v. 3, n. 3, out. 2020. Disponível: <file:///C:/Users/estef/Downloads/rrsilva,+157.docx.pdf> Acesso em 10 mai. de 2024.

GOMES, I. L.V. et al. A Hospitalização no Olhar de Crianças e Adolescentes: sentimentos e experiências vivenciadas. **Cogitare Enfermagem**, v. 17, n. 4, p. 703-709, out./dez.2012. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/ce.v17i4.30378>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/30378> Acesso em: 12 nov. 2024.

JANSEN, M. F. et al. Benefícios da utilização do brinquedo durante o cuidado de enfermagem prestado à criança hospitalizada. **Rev. Gaúchade Enferm.**,v.31, n.2, p.247-253, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1983-14472010000200007>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rngen/a/fh4TwDkZGhqfVRvX34t3Wvf/?lang=pt> . Acesso em: 12 nov. 2024.

LEITE, T. M. C.; SHIMO, A. K. K. O brinquedo no hospital: uma análise da produção acadêmica dos enfermeiros brasileiros. **Esc. Anna Nery Rev. Enferm.**, v.11, n.2, p.343-350, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-81452007000200025>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/yYCwp7VPJLZH8WQHpm3JZmf/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 nov. 2024.

LIMA, E. F. O. et al. Caminhos para Implantação de uma Classe Hospitalar na Clínica Pediátrica de um Hospital de Ensino e Assistência no Município de Maceió/AL. **Gep News**, Maceió, v. 2, n. 2, p. 268-274, jan./mar. 2019. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/gepnews/article/view/7792/5642> Acesso em: 12 nov. 2024.

LIMA, E. F. O.; SILVA, N; K; S. Brinquedoteca Hospitalares: uma revisão integrativa. **Gep News**, Maceió, v. 2, n. 2, p. 245-251, abr./jun. 2019. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/gepnews/article/view/7907/5745> Acesso em: 12 nov. 2024.

LIMA, M. B. S.; MAGALHÃES, C. M. C.. Brinquedotecas Hospitalares em Belém: criação, espaço e funcionamento. **Psicologia Argumento**, Curitiba, v. 31, n. 73, p. 247-255,abr./jun. 2013. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/20341> Acesso em: 12 nov. 2024.